

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO. COMPANHIA ABERTA.
CNPJ Nº 05.495.546/0001-84. NIRE 33.3.0027140-6.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL. Às 13 horas e 30 minutos do dia 28 de abril de 2023, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*. **2. CONVOCAÇÃO.** Por avisos publicados no Monitor Mercantil em 05, 06 e 07 de abril de 2023, tanto na versão digital, quanto na versão impressa (páginas 06, 03 e 05). **3. PRESENÇA.** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. MESA.** Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio. Secretária: Marcelle Vasconcellos. **5. ORDEM DO DIA. I - Em Assembleia Geral Ordinária – (“AGO”): (i)** Apreciação das Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(ii)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** Definição do número de membros do Conselho de Administração e Eleição dos membros e nomeação do presidente; **II – Em Assembleia Geral Extraordinária – (“AGE”): (iv)** Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; e, **(v)** Aprovação da 7ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do Art. 215, §1º da Lei nº 6.404/76. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE. I - Em Assembleia Geral Ordinária – (“AGO”): 6.1 Aprovar**, sem reservas, as Contas do Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. **6.2 Aprovar**, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 113.429.129,75 para a Reserva de Lucros a Partilhar. **6.3 Fixar** em 4 (quatro) o número de membros efetivos para a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024 e **aprovar** a eleição do Sr. **FERNANDO SABBIMELGAREJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº3047132414 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº533.650.110-72 como presidente do Conselho de Administração; do Sr. **GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY**, brasileiro, divorciado, economista, titular da carteira de identidade nº 091656678 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.489.987-90; e, do Sr. **IVAN LUIZ MODESTO SCHARA**, brasileiro, casado, economista, titular da Carteira de Identidade nº 101406791 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.693.267-72, todos com endereço profissional à Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, permanecendo vago uma cadeira no órgão. Os Conselheiros ora eleitos declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4 Aprovar**, sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em R\$528.288,00 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) para o Conselho de Administração. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia. **6.5 Aprovar**, considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como a existência de recursos financeiros disponíveis superiores as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022, a 7ª partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215 da lei nº 6.404/76, no montante de R\$95.663.000,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais), em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$0,486307154, cujo pagamento será efetuado a partir de 09/05/2023, com base na posição acionária em 03/05/2023, diretamente pela Companhia aos seus acionistas. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, por seu procurador Silvio Moura de Oliveira; Singular Fundo de Investimento em Ações e Fundação CESP, por seus procuradores Paulo de Sá Pereira e Douglas José Nero; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por sua procuradora Nany de Oliveira Arruda; e, Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, por seu procurador Laércio Barbosa de Melo. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023. “Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.” Marcelle Vasconcellos -Secretária. Arquivamento na Jucerja em 06/07/2023 sob o número 00005564636.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>